

15/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006744/2024-73. Interessado: MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, CNPJ Nº 03.903.771/0001-87. Valor: R\$813,74 (oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 633/2024. Em 15/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007446/2025-81. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ nº 09.366.963/0001-88. Valor: R\$6.288,56 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54851/2025. Em 15/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 10 de 17/04/2026, publicado no DODF nº 72 de 22/04/2026 e do Edital de Retificação nº 18 de 24/06/2026, publicado no DODF nº 116 de 26/06/2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padioleiro.

Art. 1º Fica alterado o cronograma constante do anexo I, conforme abaixo, do Edital Normativo nº 10, de 17 de abril de 2026 e Edital de Retificação nº 18 de 24 de junho de 2026.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PRAZO
Publicação do Edital de abertura	23/04/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e envio dos documentos comprobatórios	29/06 a 30/06/2026
Período de solicitação de Inscrições e inclusão da documentação pelo candidato (documentos da análise curricular; certidão de nada consta e documentação de reservas de vagas)	29/06 a 05/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	21/07/2026
Período para Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	22/07 a 23/07/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise Curricular	28/07/2026
Publicação da Convocação para avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	28/07/2026
Aplicação da heteroidentificação telepresencial	02/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das cotas	03/08/2026
Prazo para Recurso contra a análise de cotas	04/08 a 05/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar e Classificação dos candidatos	10/08/2026
Período para Recurso contra o Resultado Preliminar e Classificação dos candidatos	10/08 a 11/08/2026
Publicação e Divulgação no site do Resultado Final e Homologação do certame	14/08/2026
Convocação	14/08/2026

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que foram habilitadas, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 04/2026, Processo SEI nº 00060-00471216/2022-56, destinado à prestação de serviços de Nefrologia voltados ao acompanhamento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica (DRC) em Terapia Renal Substitutiva (TRS), nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, de forma complementar aos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), as seguintes entidades: INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA (IBRANE CEILÂNDIA), CNPJ nº 27.544.160/0001-58, Processo SEI 00060-00260904/2026-16; INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA PARANOÁ LTDA (IBRANE PARANOÁ), CNPJ nº 53.556.305/0001-40, Processo SEI 00060-00260058/2026-34. Registra-se que se encontram franqueados aos interessados o prazo para interposição de recurso administrativo, bem como o acesso aos respectivos autos processuais.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90197/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumos à saúde - Dietas Enterais Especiais Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00471350/2025-08. Total de 01 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 488.703,6000. Cadastro das Propostas: a partir de 16/07/2026. Abertura das Propostas 28/07/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90101/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00235075/2025-52), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00: 01 (R\$ 3.270,0000). O item 02 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 869.820,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90156/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00061034/2026-02), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.516.837/0001-29: 01 (R\$ 25,0000); UROCARDIO MATERIAL CIRURGICO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 20.395.396/0001-20: 02 (R\$ 26,0000); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60: 03 (R\$ 60,0000). Valor total licitado de R\$ 41.070,0000.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90188/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00116329/2026-15), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 19.945.390/0001-09, 1 (R\$ 0,0428), 2 (R\$ 0,0428), 3 (R\$ 0,0423). Valor total licitado de R\$ 206.809,4748.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,